

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, no dia 03.09.2024, não houve Sessão do Tribunal Pleno, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça, conforme se verifica no SEI nº 2024/0000423-00.

Certifico ainda, que todos os processos pautados para julgamento na referida sessão, foram adiados para a Sessão subsequente (10.09.2024).



Conceição Liane Pinheiro Gomes

Secretária